Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

 $\label{eq:avenida} \mbox{ Avenida Dr. Victor Maida, n° 563 - Centro - Ibitinga (SP) - Fone (16) 3352-7840 - CEP 14940-097 \\ \mbox{ Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br}$

Denomina a Praça do Bairro Terras e São Joaquim III, de "Praça Rua Julio Olsen".					
(Projeto de Lei Ordinária nº/2025, de autoria do Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado).					
Art. 1º A Praça do Bairro Terras de São Joaquim III, passa a denominar-se de Praça Júlio Olsen.					
Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.					
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.					
Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 07 de outubro de 2025.					
RICARDO PRADO Vereador - PRTB					
JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI					
Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,					
Submetemos a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida da homenageada.					
Dessa forma, convidamos aos nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.					
Sendo assim, apresentamos a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.					
Ibitinga, 07 de outubro de 2025.					

RICARDO PRADO Vereador - PRTB



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: JULIO OLSEN MATRICULA:

121434 01 55 2014 4 00026 061 0010010 21

ESTADO CIVIL E IDADE Casado, com 85 anos de idade.

Ibitinga - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 20305089 SSP/SP

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO Rua Dionisio Catalano, n° 195, Jardim Paineiras I, em Ibitinga-SP, filho de ALFREDO OLSEN e de ELISA OLSEN.

DATA E HORA DE FALECIMENTO vinte e nove de julho de dois mil e quatorze, às 16:00 Hs.

LOCAL DE FALECIMENTO Santa Casa de Ibitinga-SP, à Rua Domingos Robert, n°1090, Centro.

CAUSA DA MORTE
[I-a) - Choque cardiogênico, b) - Arritmia cardiaca, II- Insuficiência renal crônica.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal de Ibitinga-SP.

ISABEL ALVES OLSEN.

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O (Médico(a) Dr(a). RICARDO MARGELO MORAJS, CRM 113529

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O falecido não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, era eleitor, não era reservista. Era portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 20.305.089, do Beneficio do INSS nº 77849295-8 e inscrito no CPF/MF nº 745.685.078-04. Era casado com Maria Rosa Olsen, no Redistro Civil de Ibitinga-SP, no dia 1º de Setembro de 1951, no livro B-24, ås flà. 188, sob o nº 3328. Deixou os seguintes filhos: Dalvina Maria Olsen Rodrigues, casada com Dorvilio Rodrigues Garcia; e Luiz Carlos Oisen, casado com Isabel Alves Olsen.

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Ibitinga - SP. 07/08/2014:

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais Interdicões e Tutelas da Sede da Comarca de Ibitinga-SP Alfredo Luis Papassoni Fernandes Oficial Ibitinga-SP Rua Bom Jesus, nº 1001- Centro- CEP-14940-00

Elanderson Ridardo Miola

From 1161 3342-4845

Escrevente